

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

L I D O
Em, 04/08/15
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS apresentação das justificativas para o cercamento e Ocupação da Orla Norte do Lago Paranoá (atrás da Concha Acústica), pelo Projeto gerido pela Iniciativa Privada, intitulado "Na Praia", o qual impede o acesso universal da população do Distrito Federal à orla do lago naquela localidade, exatamente no momento em que há uma ação civil pública, ajuizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, buscando a desocupação de todas as edificações em áreas públicas ao longo do Lago Paranoá.

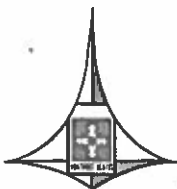
JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação da legalidade do cercamento e Ocupação da Orla Norte do Lago Paranoá (atrás da Concha Acústica), pelo Projeto gerido pela Iniciativa Privada, intitulado "Na Praia", o qual impede o acesso universal da população do Distrito Federal à orla do lago naquela localidade, exatamente no momento em que há uma ação civil pública, ajuizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, buscando a desocupação de todas as edificações em áreas públicas ao longo do Lago Paranoá.

Por meio de publicidade veiculada pelo Distrito Federal, é possível constatar o patrocínio do Banco de Brasília ao evento em questão, bem como pelo sitio <http://producoesr2.com.br/PacotesNaPraia> é possível identificar os diversos preços cobrados pela R2 Produções (empresa que atua no mercado de produção e promoção de eventos) para acesso aos eventos realizados naquela localidade.

A idealização do evento em questão já havia sido divulgada pelo sitio da revista GPS Brasília (<http://gpsbrasil.com.br/news/p:0/idp:31903/nm:Uma-praia-para-chamar-de-sua>), ocasião em que foi noticiada a iniciativa de produtores locais para a realização do evento.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente



Diante da constatação da cobrança de ingressos para acesso à Orla do Lago Paranoá na localidade em questão, bem como de que a iniciativa atende interesses privados em detrimento ao interesse público, é que solicito sejam encaminhadas as justificativas em questão.

Em vista disso, é importante que a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

ct

Setor Protocolo Legislativo

PO Nº 763/2015

Folha Nº 03-D



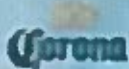
04/07
09/08

~~ORLA~~
~~SEM EFEITO~~
Setor Protocolo Legislativo

na praia

UM SONHO
QUE SE REALIZA:
UMA PRAIA
EM BRASÍLIA.

www.TeVejoNaPraia.com.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 763/15.

Autoria: Deputado (a) Rafael Prudente (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 07/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

Re Nº 763/2015

Folha Nº 04-P